

XXXXXXX



L E I nº 681/74

Autoriza o Prefeito Municipal a  
 Assinar convênio.

**O PREFEITO MUNICIPAL**

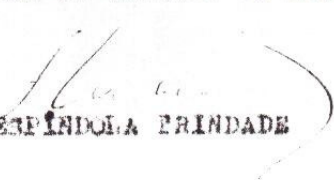
Faço saber, que a Câmara Municipal  
 Decretou e eu sanciono a se-  
 guinte Lei:

**Artigo 1º) - O Prefeito Municipal fica autorizado assinar /  
 convênio com o Departamento Estadual de Estru-  
 das de Rodagem - DERMAT - para administrar a /  
 construção de doze metros de ponte, sobre o Rio  
 Negro, na Fazenda Barra Mansa.**

**Artigo 2º) - Para ocorrer com as despesas decorrentes com a  
 execução desta Lei, o DERMAT transferirá à Pre-  
 feitura Municipal, a importância de Cr\$ 54.000,  
 00 (cincoenta e quatro mil cruzeiros).**

**Artigo 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-  
 ção e revoga as disposições em contrário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 10 DE OUTUBRO DE 1.974.**

  
EUDÉL ESPÍNDOLA PRÍNCIPE

"O Pontaneiro" - nº 529 de 21/05/75 - pág. 3